

**CERTIDÃO**

COMARCA DE TAPEJARA

REGISTRO DE IMÓVEIS

GELSO JOSÉ FELINI - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere:



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

01

Matrícula

12326

Tapejara, 03

de novembro

de 2000.-

IMÓVEL: UMA ÁREA URBANA, localizada na quadra nº 513, no Loteamento Nazaré, de forma irregular, sem benfeitorias, destinada a área verde do referido Loteamento, fazendo frente no lado par da Rua Manoel Teixeira, esquina com o lado par da Rua Sem Denominação, nesta cidade, quarteirão não determinado, com a área superficial de 2.088,23-m² (dois mil, oitenta e oito metros e vinte e três decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao **NORTE**, com terras de herdeiros de Angelo E. Dametto, onde mede 82,46 metros; ao **NORDESTE**, com a Rua Manoel Teixeira, onde mede 6,50 metros; ao **SUDOESTE**, com o lote nº 01, onde mede 22,20 metros; com o lote nº 2, onde mede 20,92 metros e com o lote nº 3, onde mede 17,74 metros; e, ao **SULESTE**, com a Rua Sem Denominação, onde mede 62,00 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, CNPJ nº. 87.615.449/0001-42.

REG. ANT.: Registro nº 1-12254, do Lº2, deste Ofício.

OBSERVAÇÃO: Imóvel havido na conformidade com o Art.22, da Lei 6.766 de 19.12.1979.

Oficiala:

R\$5.50

Av.1-12326 em 02.04.2012

Protoc.77667.

DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE. Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 21 de março de 2012, instruído com Lei Municipal nº 3.618/12, de 28 de fevereiro de 2012, da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivados neste Serviço Registral sob nº 16855, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula, foi desafetado de sua caracterização original de área verde, para área institucional, cujo imóvel também ficará destinado ao uso para fins de construção de uma unidade de saúde. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 25,00. Selo: 0644.01.1100002.35549 - NIHIL; 0644.03.0800002.13237 - NIHIL.

Registrador Substituto

Gelso José Felini

RD

Av.2-12326 em 17.10.2013.

Protoc.83060 em 14.10.2013

CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 14 de outubro de 2013, instruído com Habite-se/Certidão nº 133/2013, da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 24 de setembro de 2013, e CND do INSS nº 000682013-19025204, CEI nº 51.215.08204/75, emitida em 11 de outubro de 2013, via Internet, com a sua validade confirmada, arquivados neste Serviço Registral sob nº 18726, fica constando que foi edificada no ano de 2013, no imóvel objeto da presente matrícula, uma Unidade Básica de Saúde, em alvenaria, com a área de 178,37-m², que levou o número 640, possuindo a inscrição nº 5965, junto ao cadastro da referida prefeitura, cuja obra teve um custo de R\$263.789,10. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 457,20. Selo: 0644.01.1300001.27925 - NIHIL; 0644.08.1000006.00488 - NIHIL.

Registrador Substituto:

Gelso José Felini

RD

(continua no verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Tapejara, RS, 10 de abril de 2024, às 15:30:30.

Total: R\$31,30 ()

Certidão 1 página: R\$12,20 (0644.03.2100001.23216 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0644.03.2100001.23215 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0644.01.2300002.20126 = NIHIL)

Ricardo Dela Santa

Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099994 53 2024 00005968 40

